



Questionário ANBIMA de Due Diligence entre Essenciais

Conheça seu Parceiro (“KYP”)

Questionário preenchido por:

☒ Gestor de Recursos

Denominação Social da Instituição:

BRASFOR CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Data:

15/05/2026

Sumário

Apresentação.....	3
1. Informações cadastrais	4
2. Informações gerais das instituições	6
2.1. Formulário de referência	6
2.2. Informações institucionais	6
2.3. Recursos humanos.....	17
2.4. Compliance e controles internos	18
2.5. Tecnologia e Segurança da Informação.....	21
2.6. Jurídico	23
2.7. Atendimento aos investidores	24
2.8. Anexos ou endereço eletrônico.....	24
3. Seção específica para o Gestor de Recursos	26
3.1. Informações gerais	26
3.2. Análise econômica, de pesquisa e de crédito	27
3.3. Ferramentas de gestão de liquidez	29
3.4. Riscos institucionais.....	30
3.5. Gestão de risco de crédito.....	31
3.6. Gestão de risco de mercado	32
3.7. Gestão de risco operacional	33
3.8. Investimento no exterior	34
3.9. Distribuição Própria	35
3.10. Distribuição de Terceiros	37
3.11. Criptoativos.....	37
3.12. Fundos Sustentáveis	38
3.13. Receitas e dados financeiros	40

Apresentação

Este questionário é baseado nas Regras e Procedimentos do Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, e tem como objetivo auxiliar Administradores Fiduciários e Gestores de Recursos (“**Prestadores de Serviços Essenciais**”) no processo de início de relacionamento e diligência contínua entre essenciais para o funcionamento dos fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço pelo respectivo parceiro, como também para garantir um padrão aceitável das instituições objeto de relacionamento.

Este questionário deve ser respondido por profissionais com poderes de representação, isto é, procurador legalmente constituído e/ou pessoa indicada no contrato ou no estatuto social da empresa com amplos poderes para representá-la, sendo que **as alterações deste documento serão tratadas conforme estabelecido no âmbito dos acordos operacionais** celebrados entre os Prestadores de Serviços Essenciais. Caso não haja previsão expressa em acordo operacional referente a prazos, as alterações em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deverão ser enviadas e comunicadas às instituições **em até trinta dias da referida alteração**.

As previsões deste questionário não se sobrepõem ao direito estatal e não devem ser utilizadas sempre que não houver compatibilidade entre elas e a legislação e regulação vigentes. Do mesmo modo, a aplicação da presente minuta de questionário não deve ser usada de modo a escusar o descumprimento de quaisquer normas legais ou regulatórias.

Adicionalmente:

- I. Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua atividade, este deve ser preenchido com “N/A”.
- II. Os Prestadores de Serviços Essenciais poderão ainda, a seu critério, adicionar na forma de anexo a este questionário outras questões que julguem relevantes.

- III. As instituições podem optar em responder as questões diretamente no formulário ou, alternativamente, incluir em anexo a este questionário, as políticas, processos e demais informações presentes em manuais e/ou documentos internos da instituição, especificando a seção, capítulo e/ou item referente ao assunto em questão.
- IV. As informações qualitativas presentes no Formulário de Referência da Instituição poderão ser utilizadas para fins de preenchimento deste Questionário.
- V. Toda e qualquer menção a “Fundo” ou “Fundo de Investimento” alcançam também a(s) sua(s) classe(s) de cota(s)

1. Informações Cadastrais

1.1	Razão social
BRASFOR CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
1.2	Nome fantasia
BRASFOR CAPITAL	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
Não	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que instituição possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
CVM: 57 - PREST. SERV. DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS - Nr. Ato Declaratório: 23416 - Data da Publicação : 23/05/2025.	
ANBIMA: Protocolo: 3470/2025 - Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, Gestor de Recursos - Conclusão da análise: 12/06/2025.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Autorregulação ANBIMA para a atividade de Gestão de Recursos de Terceiros.	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional	

1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Não	
1.8	Endereço da sede
Rua Urussuí, 125, Conj 93 – Itaim Bibi – São Paulo – AP. CEP: 4542050	
1.9	CNPJ e CNAE
58.431.687/0001-08	
1.10	Data de Constituição
11/12/2024	
1.11	Telefone(s)
(44) 9 9167-7219 e (11) 2050 - 1130	
1.12	Website
www.brasforcapital.com.br	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Jessé Santos Felício – Diretor de Investimentos	
1.14	Telefone(s) para contato
(44) 9 9167-7219 e (11) 2050 - 1130	
1.15	E-mail(s) para contato
jesse@brasforcapital.com.br contato@brasforcapital.com.br	
1.16	GIIN Number
KHAP20.00005.SF.076	

2. Informações Gerais das Instituições

2.1. Formulário de Referência

2.1.1	As informações qualitativas presentes no último formulário de referência da instituição, conforme exigido pela regulação vigente da CVM, estão atualizadas?
Sim.	

2.2. Informações Institucionais

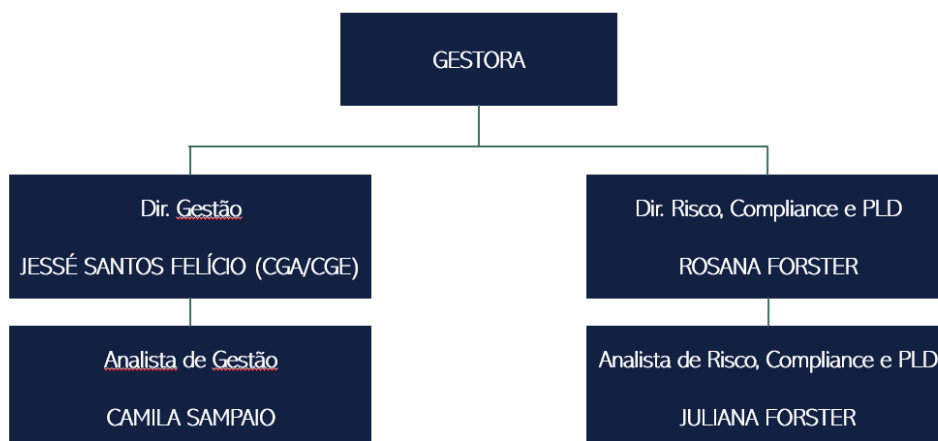
2.2.1	Descreva se existem planos de expansão ou mudança de estratégia da instituição.																				
A Brasfor Capital pretende se manter no ramo de crédito/FIDC.																					
2.2.2	Descreva se a instituição possui plano de crescimento ao longo do tempo.																				
Sim, a Brasfor Capital tem planos estruturados para crescimento ao longo do tempo. De acordo com o plano de negócios conservador da instituição, há uma projeção inicial de alcançar R\$ 300 milhões sob gestão até o terceiro ano. Além disso, a expectativa é atingir a marca de R\$ 1 bilhão sob gestão nos próximos dez anos, impulsionada pela chegada de novas parcerias estratégicas e pela expansão do portfólio de FIDCs.																					
2.2.3	A instituição é objeto de avaliação por agência de <i>rating</i> ? Qual a nota atribuída? Anexar relatório mais recente.																				
Não.																					
2.2.4	Com base nos últimos 5 (cinco) anos, a instituição já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico dos serviços prestados? Quais?																				
Não.																					
2.2.5	Informar o quadro societário da instituição, incluindo os nomes dos principais sócios e beneficiários finais, bem como as respectivas participações.																				
<table><thead><tr><th>Nome do Sócios</th><th>Cotas</th><th>Valor em R\$</th><th>%</th></tr></thead><tbody><tr><td>ROSANA FORSTER</td><td>4.950</td><td></td><td>49,50%</td></tr><tr><td>JULIANA FORSTER</td><td>4.950</td><td></td><td>49,50%</td></tr><tr><td>JESSÉ FELÍCIO</td><td>100</td><td></td><td>1,00%</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>10.000</td><td></td><td>100,00%</td></tr></tbody></table>		Nome do Sócios	Cotas	Valor em R\$	%	ROSANA FORSTER	4.950		49,50%	JULIANA FORSTER	4.950		49,50%	JESSÉ FELÍCIO	100		1,00%	TOTAL	10.000		100,00%
Nome do Sócios	Cotas	Valor em R\$	%																		
ROSANA FORSTER	4.950		49,50%																		
JULIANA FORSTER	4.950		49,50%																		
JESSÉ FELÍCIO	100		1,00%																		
TOTAL	10.000		100,00%																		

2.2.6

Fornecer o organograma funcional da instituição, anexando o resumo profissional dos principais executivos e tomadores de decisão.

ORGANOGRAMA - FUNCIONAL

BRASFOR
CAPITAL



JESSÉ SANTOS FELÍCIO

<https://www.linkedin.com/in/jfelicio1>

jesse@brasforcapital.com.br

São Paulo - SP

Experiência

Brasfor Capital

Sócio-Fundador e Diretor de Investimentos (CGA/CGE)

São Paulo, SP

Out. 2024 - atual

- Gestão estratégica de FIDCs, focada na otimização de retornos e mitigação de riscos de crédito.
- Desenvolvimento de estratégias de crédito e critérios rigorosos para avaliação de ativos.
- Coordenação de equipes de análise de crédito, garantindo governança e conformidade regulatória.
- Elaboração de relatórios e controles internos detalhados de performance e risco.
- Gestão de relacionamento com investidores, assegurando confiança e transparência.

Prospex Capital Family Office

Diretor de Investimentos (CGA/CGE)

São Paulo, SP

Nov. 2022 - Set. 2024

- Gestão de fundos de investimento (PROSPEX FIA IE) alinhados ao perfil de risco e objetivos dos clientes.
- Gestão do Clube de Investimentos "Factor Lambda", gerando alfa de 28% sobre o Ibovespa em 3 anos com estratégias sistemáticas de *factor investing*.
- Coordenação de analistas e *backoffice* em parceria com o BTG Pactual, promovendo eficiência na administração de portfólios.
- Desenvolvimento de estratégias de *hedge* e mitigação de riscos de crédito e mercado para maximizar retornos ajustados ao risco.
- Apresentação de performance e planejamento estratégico para sócios e investidores, com relatórios customizados.
- Supervisão de compliance e alinhamento com regulamentações, garantindo as melhores práticas.

FUTU Securities Australia

Financial Sales

Sydney, Australia

Ago. 2023 - Dez. 2023

- Eleito no *ranking* entre os 5 melhores analistas em outubro de 2023
- Apresentação e treinamento de serviços financeiros na plataforma de investimentos *FUTU Australia*
- Participação em palestras e eventos internacionais com profissionais de destaque da Ásia e Oceania

Box Asset Management

Sócio - Asset and Wealth Portfolio Manager (CGA/CGE)

Goiânia, GO

Jul. 2020 - Oct. 2022

- Gestão de fundos de investimento (FIA e FIM) e Carteira Administrada, alcançando R\$ 150 milhões em captação com estratégias de diversificação e alocação.
- Desenvolvimento de modelos estratégicos e automação de rotinas, otimizando a eficiência operacional.
- Liderança de equipes de *middle* e *backoffice*, implementando melhorias e tecnologias para maior precisão e agilidade.
- Estruturação de políticas e aprovação da gestora junto à CVM e ANBIMA, garantindo conformidade regulatória.

- Criação de métricas e relatórios detalhados para alinhamento com os objetivos estratégicos dos clientes.

LVL Trading

Maringá, PR

Trading Desk

Jan.2017 - Jan. 2018

- Estratégias de Trading com Derivativos em Futuros e Opções de ações na B3.
- Treinamentos e mentorias sobre o Mercado de Ações, Juros e Derivativos do Brasil.

Habilidades

- Gestão estratégica de fundos de investimento (FIA, FIM e FIDCs) com foco em otimização de retornos e mitigação de riscos.
- Análise de crédito, compliance e governança corporativa.
- Desenvolvimento de estratégias de hedge e *factor investing*.
- Liderança e contratação de equipes - implementação de processos otimizados.
- Criação de métricas de performance e relatórios financeiros.
- *Softwares*: Bloomberg, Profitchart, Serasa, Comdinheiro, Finanblue Livework, Excel, VBA, Python, BI, SQL
- Inglês fluente.

Educação e Certificações

Universidade de São Paulo - USP

Mestrado Acadêmico – Quantitative Finance

Jul. 2024 – Jul. 2026

Faculdade Celso Lisboa

MBA em Economia

Jun. 2023 – Ago. 2024

MBA em Tecnologia para Negócios: AI, Data Science e Big Data

Jun. 2023 – Ago. 2024

Fundação Getúlio Vargas "FGV"

Graduação em Gestão Financeira

Mar. 2021

ANBIMA

Certificações CFG, CGA e CGE

Mar. 2020

Certificado Curso - FIDC

Nov. 2024

Erica Silva Mentorship Program – Sibilla Capital | New York

Algorithmic and Quantitative Trading

Jan. 2020

Gamma Quant & Sérgio Ferro

Opções por Black and Scholes, Long and Short por Cointegração, Markovitz e Curva de Juros

Set.2017 - Abr.2018

Universidade Estadual Paulista "UNESP"

Bacharelado em Eng. Elétrica (completado os três primeiros anos do ciclo básico)

Jan. 2013 - Jul. 2016

ROSANA FORSTER

<https://www.linkedin.com/in/rosana-forster-3a93111b2/>
rosana@grupobrasfor.com.br
Jardim Paulistano – São Paulo - SP

Experiência

Brasfor Capital

Diretora de Risco, Compliance e PLD

São Paulo, SP

Dez. 2024 – atual

- Diretora de *Compliance*, Risco e PLD da Brasfor Capital.

Grupo Brasfor

Sócia

Porto Alegre, RS

2005 - atual

We Cobrança e Análise de Crédito

Sócia

2021 - atual

- Sócia Investidora.

Brasfor Securitizadora S.A.

Sócia

2010 - atual

- Sócia Investidora.

Brasfor Participações

Sócia

2005 - atual

- Sócia Investidora.

Copesul – Cia Petroquímica do Sul

Programa Talentos – Time de Contratos e Serviços

Triunfo, RS

2003 - 2005

- Experiência em negociação e gerenciamento de contratos, contribuindo para a otimização dos processos e conformidade contratual no time de Contratos e Serviços.
- Participação no Programa Talentos, onde adquiriu conhecimentos práticos de *compliance* e controle de serviços.

Multipar Fomento Mercantil Ltda

Atuação nos Times de Cobrança, Lastro, Análise de Crédito e Mesa de Operações

Porto Alegre, RS

2000 - 2003

- Atuação em diversas áreas estratégicas, incluindo os times de Digitação, Cobrança, Lastro, Análise de Crédito e Mesa de Operações, proporcionando uma visão abrangente dos processos financeiros e operacionais envolvidos na gestão de fomento mercantil.

- Envolvimento direto em análise de crédito e gestão de risco para concessão de fomento mercantil, além de desenvolvimento de controles de compliance e PLD. Contribuiu para a criação de políticas que garantiam a conformidade com regulamentações financeiras e de combate à lavagem de dinheiro.

Habilidades

- Análise de Crédito e Avaliação de Risco
- Comitês de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs)
- Estruturação de Operações de Crédito e Cobrança
- Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD)
- Desenvolvimento de Políticas de *Due Diligence* e Controles Internos
- Liderança Estratégica e Desenvolvimento de Negócios

Educação e Certificações

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) <i>Graduação em Administração de Empresas – Ênfase em Finanças</i>	2000 - 2005
ANBIMA <i>Certificado FIDC - Fundos de Investimento em Direitos Creditórios</i>	2024
Financial Crime Academy <i>Prevenção à lavagem de dinheiro (PLD/AML), KYC e compliance</i>	2024

2.2.7

A instituição é associada ou signatária dos Códigos de Autorregulação da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s) e evidenciar o link do Perfil ANBIMA da Instituição.

ANBIMA para a atividade de Gestão de Recursos de Terceiros.

2.2.8

Assinalar as iniciativas nas quais a instituição é signatária ou assumiu compromissos voluntários relacionado a práticas sustentáveis:

- ☐ CDP – Carbon Disclosure Project
- ☐ GHG Protocol

- ☐ ISSB – Internacional Sustainability Standards Board (IFRS S1 e S2)
- ☐ ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
- ☐ Net Zero Asset Owner Alliance (NZAOA)
- ☐ Pacto Global da ONU
- ☐ PRI – UNPRI Princípios para o investimento responsável
- ☐ SASB Standards
- ☐ TCFD – Task Force on Climate Related Financial Disclosures
- ☐ Sistema B
- ☒ Outros, descreva abaixo

Atualmente, a Brasfor Capital não é signatária ou participante de iniciativas relacionadas a práticas sustentáveis. No entanto, a instituição reconhece a importância dessas iniciativas e está em fase de avaliação para a futura implementação de políticas e compromissos relacionados ao tema ESG, alinhadas às diretrizes de sustentabilidade do mercado financeiro.

Os principais sócios executivos e tomadores de decisão, conforme o item 2.2.5, detêm participação ou exercem cargo em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à instituição (exceto no caso de participação em empresas ligadas)? Em caso positivo, informar:

2.2.9

- I. CNPJ da empresa;
- II. percentual de participação detido pelo executivo na empresa e a natureza do cargo;
- III. Função desempenhada, com a indicação dos controles internos destinados a coibir/mitigar potenciais conflitos de interesse, sem estes aparentes ou efetivos.

São as seguintes participações acionárias dos sócios:

As sócias, Juliana Forster e Rosana Forster, possuem participações nas empresas BRASFOR SECURITIZADORA S/A, BRASFOR PARTICIPAÇÕES S.A, BRASFOR GESTAO DE RISCOS LTDA, WE COBRANÇA E ANÁLISE DE CREDITO LTDA., BRASFOR COBRANÇA E ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA, mas sem participação ativa em Comitês e decisões, configurando apenas como investidoras.

ROSANA FORSTER – Sócia e Diretora de Risco e Compliance

1. Nome da PJ: BRASFOR SECURITIZADORA S/A

CNPJ: 12.112.097/0001-03. Participação 9,8%.

2. Nome da PJ: BRASFOR PARTICIPACOES S.A

CNPJ: 07.346.173/0001-05. Participação: 5,73%

3. Nome da PJ: WE COBRANCA E ANALISE DE CREDITO LTDA

CNPJ: 42.282.008/0001-38. Participação: 100%

JULIANA FORSTER – Sócia e Analista de Risco e Compliance

1. Nome da PJ: BRASFOR SECURITIZADORA S/A

CNPJ: 12.112.097/0001-03. Participação 9,8%

2. Nome da PJ: BRASFOR PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 07.346.173/0001-05. Participação: 5,8%

3. Nome da PJ: BRASFOR COBRANÇA E ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA

CNPJ: 11.965.048/0001-50. Participação: 50%

4. Nome da PJ: BRASFOR GESTAO DE RISCOS LTDA

CNPJ: 58.505.446/0001-58. Participação: 50%

As empresas BRASFOR PARTICIPACOES S.A, BRASFOR COBRANÇA E ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA, BRASFOR GESTAO DE RISCOS LTDA e WE COBRANCA E ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA, prestam serviços relacionados à atividades de cobranças e informações cadastrais para FIDCs. A empresa BRASFOR SECURITIZADORA S/A presta serviços de securitização de créditos.

As operações desenvolvidas pelas empresas citadas acima e a Brasfor Capital são complementares, sendo que os potenciais conflitos de interesse são mitigados pelo fato de ser dada a preferência para a aquisição de direitos creditórios pelos FIDCs sob gestão e não pela carteira própria das empresas sob controle comum, além de ser vedada operações tendo a BRASFOR SECURITIZADORA S/A, BRASFOR PARTICIPAÇÕES S.A., BRASFOR GESTAO DE RISCOS LTDA, BRASFOR COBRANÇA E ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA ou a WE COBRANCA E ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA como contraparte direta ou indiretamente.

As empresas BRASFOR SECURITIZADORA S/A, BRASFOR PARTICIPACOES S.A., BRASFOR GESTAO DE RISCOS LTDA, WE COBRANÇA E ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA., BRASFOR COBRANÇA E ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA, se encontram isoladas fisicamente e sistemicamente da Brasfor Capital. A Brasfor Capital tem sede na Rua Urussuí, 125 Conj 93 – Itaim Bibi, São Paulo - SP. As empresas BRASFOR SECURITIZADORA S/A, BRASFOR GESTAO DE RISCOS LTDA, BRASFOR COBRANÇA E ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA e BRASFOR PARTICIPAÇÕES S.A. têm sede em Porto Alegre, não havendo qualquer tipo de acesso aos ambientes, documentos e informações da Gestora de Recursos pelas outras empresas do grupo e vice-versa. A empresa WE COBRANCA E ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA está localizada no endereço Rua Professor Artur Ramos, 404 – Jardim Paulistano,

São Paulo – SP, sendo completamente separada da Brasfor Capital, tanto em ambiente, documentos e quaisquer outras informações e/ou eventuais relações.

JESSÉ SANTOS FELÍCIO – Sócio e Diretor de Investimentos

Nome da PJ: BREAKEVEN INVESTIMENTOS

CNPJ: 49.288.701/0001-67

Empresa utilizada anteriormente para a prestação de serviços. A empresa atualmente não possui atividades ou clientes ativos.

O Diretor de Gestão, Jessé Santos Felício, não tem participação societária nas empresas BRASFOR SECURITIZADORA S/A, BRASFOR GESTAO DE RISCOS LTDA, BRASFOR PARTICIPAÇÕES S.A., BRASFOR COBRANÇA E ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA e WE COBRANÇAA E ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA., nem participação em decisões estratégicas.

2.2.10

Informar se o conglomerado, sociedades sob controle comum ou grupo econômico da instituição presta serviços de administração fiduciária, gestão de recursos, distribuição, consultoria, controladoria, escrituração e/ou custódia ou intermediação de valores mobiliários. Em caso positivo, descrever a estrutura de segregação funcional e física e práticas para controlar e coibir conflitos de interesse

Sim, as sociedades sob controle comum da Brasfor presta serviços relacionados a consultoria de crédito por meio de suas empresas ligadas.

1. Segregação funcional e física:

- As atividades das empresas são separadas funcionalmente e fisicamente, com equipes distintas alocadas em cada área de atuação. A Brasfor Capital está localizada em São Paulo – SP, fisicamente e organizacionalmente separada da Consultoria, que está localizada em Porto Alegre-RS
- Sistemas de informação são compartimentados para garantir a confidencialidade e integridade dos dados.
- Há políticas de barreiras informacionais para impedir o compartilhamento indevido de informações sensíveis.

2. Práticas para controlar e coibir conflitos de interesse:

- Implementação de políticas internas claras de governança e compliance.
- Revisões periódicas por comitês internos para assegurar a conformidade regulatória.
- Monitoramento contínuo de potenciais conflitos por meio de auditorias internas.

Essas medidas garantem que os serviços sejam prestados com alta qualidade, transparência e alinhamento às melhores práticas do mercado.

2.2.11	Descreva os processos internos da instituição alinhados a práticas sustentáveis, tais como reciclagem, implementação de medidas relacionadas ao uso de recursos naturais, iniciativas de filantropia/doação, entre outros.
A Brasfor Capital está em fase de desenvolvimento de processos internos alinhados a práticas sustentáveis. Atualmente, as iniciativas incluem: Medidas relacionadas ao uso de recursos naturais: - Adoção de políticas de redução de consumo de papel por meio da digitalização de documentos e processos. - Uso eficiente de energia elétrica nas instalações. Práticas de reciclagem: - Implementação de programas de coleta seletiva no escritório. - Parcerias com empresas de reciclagem para o descarte responsável de materiais. Iniciativas de filantropia/doação: - Apoio a projetos locais voltados para educação financeira e inclusão social, alinhados à missão da empresa. Perspectivas futuras: - Planejamento para a inclusão de critérios ESG nas políticas de investimento e operação.	
2.2.12	Descreva quais são as responsabilidades da instituição em relação ao acompanhamento das empresas subcontratadas e como é garantida a responsabilização dos subcontratados? Existe um processo de <i>due diligence</i> em terceiros? Este é um processo contínuo? Há um procedimento para analisar terceiros com visitas <i>in loco</i>? Informe quem são os subcontratados.
A Brasfor Capital não possui subcontratados até o momento, em maio de 2026. As responsabilidades da instituição sob o tema de contratação de terceiros pode ser verificada em nossa Política “POLITICA DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS” que está disponível no nosso site.	
2.2.13	Existe um processo de <i>due diligence</i> em terceiros? Este é um processo contínuo? Há um procedimento para analisar terceiros com visitas <i>in loco</i>? Informe quem são os subcontratados
A Brasfor Capital não possui subcontratados até o momento, em maio de 2026. As responsabilidades da instituição sob o tema de contratação de terceiros pode ser verificada em nossa Política “POLITICA DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS” que está disponível no nosso site.	
2.2.14	Informar se a instituição ou conglomerado no Brasil ou no exterior ou seus sócios/administradores/dirigentes, em relação às atividades dos mercados financeiro e de capitais, já foram punidos ou respondem por processos e/ou celebraram termos de compromissos na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), BCB, BSM, ANBIMA ou outra autoridade reguladora/autorreguladora nos últimos 5 (cinco) anos. Em caso positivo, e se não estiver sob sigilo, informar: o número do processo;

	II. seu status (encerrado/em julgamento/condenação); e III. um breve relato sobre os processos.
	A Brasfor Capital não possui histórico de punições ou processos relacionados às atividades no mercado financeiro e de capitais. Da mesma forma, seus sócios, administradores e dirigentes não foram punidos nem celebraram termos de compromissos com autoridades reguladoras ou autorreguladoras nos últimos cinco anos.
2.2.15	Descreva os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo e que sejam relevantes para a atividade foco da diligência, em que a instituição figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios indicando: I. principais fatos, valores, bens ou direitos envolvidos; ou II. Informações para consulta do processo
	A Brasfor Capital não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que figure no polo passivo. A instituição também não possui qualquer histórico de litígios relevantes que possam impactar suas operações ou negócios.
2.2.16	Informar se a instituição é empresa brasileira patrocinada por instituição financeira norte-americana ou participante do Foreign Account Tax Compliance Act (“FATCA”). Em ambos os casos, informar o Global Intermediary Identification Number (“GIIN”) da patrocinadora ou da instituição participante.
	A Brasfor Capital não é patrocinada por instituição financeira norte-americana nem participante do Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA). A instituição, portanto, não possui um Global Intermediary Identification Number (GIIN) vinculado.
2.2.17	Referente ao FATCA, informar, caso aplicável: I. quais os procedimentos para identificação de um “US person”; II. se há acompanhamento/monitoramento de clientes “US person”; e III. forma de reporte das operações.
	N/A.
2.2.18	Descrever os tipos de seguros corporativos, se houver, que cubram responsabilidade civil na prestação de serviços a terceiros.
	A Brasfor Capital não possui seguros corporativos contratados. A instituição planeja, no futuro, avaliar a contratação de seguros de responsabilidade civil profissional (E&O) e outras coberturas relevantes para garantir a segurança e proteção de suas operações e serviços prestados a terceiros.
2.2.19	Outras informações institucionais que a instituição julgue relevante.
	A Brasfor Capital tem o foco exclusivo na gestão de FIDCs. A instituição possui um plano de negócios conservador, projetando alcançar R\$ 300 milhões sob gestão até o terceiro ano e

expandir para R\$ 1 bilhão em dez anos, com base no fortalecimento de parcerias estratégicas. Além disso, a Brasfor Capital prioriza a conformidade regulatória e a adoção de boas práticas de governança para se posicionar como uma gestora de referência no mercado.

2.3. Recursos Humanos

2.3.1 Descreva quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados e de que forma o desempenho desses profissionais é avaliado.

O desempenho será avaliado com base em indicadores-chave de performance (KPIs), incluindo a qualidade dos serviços prestados, conformidade regulatória, entrega de resultados financeiros e aderência às políticas internas, garantindo alinhamento com os valores e metas da instituição.

2.3.2 Descreva as métricas de remuneração ou as avaliações de desempenho dos funcionários incluem componentes relacionados aos objetivos ESG.

A Brasfor Capital não possui métricas de remuneração ou avaliações de desempenho formalmente atreladas a objetivos ESG. Contudo, a instituição reconhece a relevância de incorporar práticas sustentáveis em suas operações e planeja, no futuro, integrar critérios ESG às métricas de avaliação e incentivo dos profissionais, alinhando o desempenho individual às metas de sustentabilidade e impacto positivo.

2.3.3 Descreva quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela instituição.

A instituição planeja adotar estratégias voltadas para a valorização dos profissionais, incluindo programas de desenvolvimento contínuo, remuneração competitiva, bônus por desempenho e um ambiente de trabalho que estimule a colaboração, inovação e crescimento de carreira. Essas iniciativas terão como objetivo atrair e reter talentos alinhados aos valores e objetivos estratégicos da gestora.

2.3.4 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

A instituição planeja implementar iniciativas para capacitar seus colaboradores, com foco em certificações obrigatórias para o setor, como CGA e CGE e outras relevantes, como CFA, CAIA E FRM, além de treinamentos internos voltados para compliance, gestão de recursos e inovação.

Esses programas serão acompanhados por controles internos que garantirão o registro e monitoramento da formação e certificação dos profissionais, assegurando conformidade regulatória e alinhamento com os objetivos estratégicos da instituição.

2.3.5 O treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados inclui formação para os temas de ESG? Em caso afirmativo, indique a periodicidade e se há a exigência de percentual mínimo do quadro de funcionários certificado por prova ou treinamentos formais ESG. Descreva.

A instituição planeja incorporar, no futuro, conteúdos voltados para ESG em seus programas de capacitação, alinhando as práticas de investimento às melhores diretrizes de sustentabilidade.

A periodicidade e os percentuais de certificação serão definidos conforme as necessidades operacionais e regulatórias, visando assegurar que os profissionais estejam preparados para integrar questões ESG na gestão de recursos e na tomada de decisões.

2.3.6 A instituição promove ações relacionadas ao tema ESG? Se sim, quais tipos de ações: ações internas (ex.: cartilhas, discussões, palestras, GT de afinidade, comitê de diversidade). Possuem uma política de diversidade? Possuem planos e metas relacionadas ao tema (ex.: porcentagem de pessoas negras em cargos de liderança, porcentagem de mulheres em cargos de liderança etc.).

Futuramente, a Brasfor pretende elaborar uma política de diversidade, estabelecendo metas claras para aumentar a representatividade em cargos de liderança e promover um ambiente de trabalho mais inclusivo e alinhado às melhores práticas de ESG.

2.3.7 Indique o % de grupos de diversidade (ex.: indígenas, LGBTQIA+, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas negras, pessoas 60+ e refugiados) minimamente nos seguintes níveis: quadro de funcionário, cargos de liderança (gerência, superintendência e diretoria), time de gestão e sócios.

75% da equipe da Brasfor Capital é composta por mulheres.

Além disso, sociedade é representada majoritariamente por mulheres.

2.3.8 Existe programa de incentivo relacionado a qualidade de vida e desempenho, como cuidado com saúde mental e física, dos funcionários? Existe acompanhamento em relação à satisfação profissional dos funcionários e programa de canal de denúncia?

A Brasfor pretende estabelecer canais de comunicação confiáveis, incluindo um programa de canal de denúncias para garantir um ambiente de trabalho ético, seguro e transparente, bem como realizar pesquisas regulares de satisfação profissional para aprimorar continuamente as condições de trabalho.

2.4. Compliance e Controles Internos

2.4.1 A instituição adota procedimentos de monitoramento contínuo da legislação, regulação e autorregulação direcionadas ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

- 1. Monitoramento regular de atualizações normativas por meio de sistemas especializados e participação ativa em eventos do mercado financeiro.**
- 2. Implementação de políticas internas e manuais de compliance que serão revisados periodicamente.**
- 3. Treinamentos para colaboradores sobre as mudanças regulatórias e suas implicações.**
- 4. Estruturação de um comitê de compliance para identificar riscos regulatórios, implementar ações preventivas e tomar medidas corretivas quando necessário.**

2.4.2 Descreva como é realizado o controle de túnel de preços, inclusive o monitoramento das operações realizadas pela instituição fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

Estabelecimento de Preços: Uso de benchmarks de mercado, preços de fontes independentes e metodologias padronizadas para garantir a consistência e a transparência na precificação.

Monitoramento de Operações: Implantação de sistemas de controle que rastreiem e registrem operações realizadas fora de plataformas eletrônicas, com auditorias regulares para verificar a conformidade.

Fontes de Referência: Adoção de informações fornecidas por provedores reconhecidos, como agências de mercado e instituições financeiras respeitadas, para assegurar a acurácia das referências de preços.

2.4.3 Descreva o processo de controle para adesão aos Códigos, Políticas e Processos de Compliance e Controles Internos, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na instituição.

Comunicação e Treinamento:

- Realização de treinamentos obrigatórios para todos os colaboradores no momento da admissão e em ciclos periódicos.
- Distribuição de manuais e guias com os Códigos de Conduta, Compliance e políticas internas.

Acompanhamento e Monitoramento:

- Implementação de um sistema de registro eletrônico que permita rastrear e documentar a adesão de cada colaborador às políticas internas.
- Auditorias regulares para verificar a conformidade com as políticas e identificar possíveis desvios.

Atualizações de Políticas:

- Revisão periódica das políticas internas para incorporar mudanças regulatórias e melhores práticas de mercado.
- Comunicação imediata de atualizações por meio de canais internos e treinamentos adicionais quando necessário.

2.4.4 Descreva se é admitido o investimento direto por parte de sócios e colaboradores em ativos (isto é, investimento que não fundos abertos de gestão discricionária), bem como o monitoramento da política de investimentos pessoais da instituição.

A Brasfor Capital adotará uma política de investimentos pessoais que restringirá ou proibirá investimentos diretos de sócios e colaboradores em ativos que possam gerar conflitos de interesse com as operações da instituição. Todos os investimentos pessoais deverão ser registrados e, quando necessário, aprovados previamente. O monitoramento será conduzido pela área de Compliance, com revisões periódicas para assegurar a conformidade com as regras estabelecidas, garantindo alinhamento ético e regulatório.

2.4.5 Descreva sua política de barreiras informacionais de forma a mitigar os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

Segregação física e funcional das equipes, controle de acessos digitais para limitar informações confidenciais apenas a profissionais autorizados, políticas internas detalhadas sobre gestão de informações sensíveis e treinamentos regulares para os colaboradores. Auditorias e monitoramentos contínuos garantirão a eficácia das medidas implementadas e a mitigação de conflitos de interesse.

2.4.7	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou tomadores de decisão em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração fora da instituição.
A Brasfor Capital aplicará uma política de governança que exige a declaração de interesses dos sócios e tomadores de decisão. Todos os potenciais conflitos serão monitorados pela área de <i>Compliance</i> , que determinará medidas de mitigação, como barreiras informacionais ou restrição de atividades externas que possam impactar a independência da gestão.	
2.4.8	Descreva os procedimentos adotados para PLD/FTP no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos. Ainda, sugerimos que anexe o Questionário ANBIMA de Due Diligence de PLD/FTP (conforme definido abaixo).
A instituição adotará procedimentos alinhados às diretrizes da CVM e ANBIMA, incluindo a aplicação de um programa de <i>Know Your Client (KYC)</i> , sistemas automatizados para identificar operações suspeitas e monitoramento contínuo das transações. Relatórios regulares serão gerados e comunicados às autoridades competentes em casos de suspeita.	
2.4.9	Descreva a metodologia e periodicidade aplicadas no treinamento dos colaboradores em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (“PLD/FTP”). Ainda, sugerimos que anexe o Questionário ANBIMA de Due Diligence para PLD/FTP.
Os treinamentos sobre PLD/FTP serão realizados anualmente para todos os colaboradores, com foco na legislação vigente, identificação de operações suspeitas e melhores práticas de monitoramento. O programa incluirá módulos específicos sobre normas locais e internacionais, cenários de risco aplicados ao mercado financeiro e a utilização de ferramentas automatizadas para monitoramento.	
A metodologia envolverá aulas expositivas, estudo de casos reais e simulações práticas, visando capacitar os profissionais a identificar e reportar situações de risco com eficiência. A participação nos treinamentos será obrigatória e registrada em um sistema interno de compliance, que permitirá auditorias regulares e assegurará a conformidade de todo o time com as políticas institucionais. Reforços adicionais serão realizados sempre que houver alterações regulatórias relevantes ou mudanças nos processos internos.	
2.4.10	Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de <i>trading</i> (ex: <i>front running</i> , <i>insider trading</i> , <i>spoofing</i> etc.).
Os treinamentos serão realizados semestralmente e incluirão tópicos como identificação de práticas ilícitas de trading, análise de padrões suspeitos e métodos de prevenção. As sessões contarão com estudos de casos reais, simulações práticas e orientações sobre as sanções aplicáveis em casos de violações.	
Além disso, os colaboradores serão instruídos sobre as políticas internas da instituição, enfatizando a importância da ética profissional e do cumprimento das regulamentações do mercado financeiro. A participação será obrigatória e monitorada pela área de Compliance, garantindo que todos estejam capacitados para identificar e relatar irregularidades.	

2.4.11	Além de treinamentos, a instituição possui mecanismos sistêmicos de <i>trading surveillance</i> a fim de monitorar os tipos de práticas citadas no item 2.4.10?
A Brasfor Capital contará com processos manuais de monitoramento das operações realizadas, revisados periodicamente pela área de Compliance. Essas análises incluirão a revisão de ordens e transações para identificar possíveis irregularidades, como front running, insider trading e spoofing. Embora não utilize sistemas avançados, a instituição adotará registros organizados e auditorias internas para garantir a conformidade e detectar padrões suspeitos, tomando medidas corretivas, quando necessário.	

2.5. Tecnologia e Segurança da Informação

2.5.1	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Em caso positivo, descreva as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
A Brasfor Capital não possui área própria de Tecnologia da Informação, optando por terceirizar esse serviço a empresas especializadas. Os fornecedores contratados serão responsáveis por manutenção de sistemas, suporte técnico, gestão da infraestrutura tecnológica e segurança da informação. A gestão da relação com a empresa terceirizada será supervisionada pela área de Compliance e Administração da Brasfor Capital, garantindo que os serviços atendam aos padrões de qualidade e conformidade regulatória exigidos.	
2.5.2	A instituição possui sistemas de registro de comunicação? Em caso positivo, descreva qual a política de testes dos sistemas.
Sim, a instituição utilizará sistemas terceirizados para o registro de comunicações internas e externas. Esses sistemas serão testados periodicamente pelos fornecedores, e os resultados dos testes serão revisados pela área responsável na Brasfor Capital para garantir eficiência e segurança. Sistema de telefonia da Algar Telecom com gravação de chamadas por 5 anos.	
2.5.3	Descreva os procedimentos de <i>back-up</i> e redundância de informações, <i>desktops</i> e servidores da instituição (para <i>back-up</i> , cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).
Os serviços de backup e redundância de informações serão realizados por empresas terceirizadas especializadas. Sistema de Backup em nuvem do Google com espelhamento. O backup será diário, com armazenamento em servidores seguros e em localizações distintas para garantir redundância. Os dados serão mantidos pelo prazo mínimo de 5 anos, conforme exigências regulatórias.	
2.5.4	Descreva a política de controle de acesso ao <i>Data Center</i> (físico e lógico) da instituição.
O acesso físico será restrito a pessoal autorizado, monitorado por câmeras e registros de entrada. O acesso lógico será protegido por autenticação de múltiplos fatores e senhas periodicamente atualizadas.	
2.5.5	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar <i>no-breaks</i> , capacidade dos servidores, <i>links</i> de internet e telefonia etc.

Sistemas e Recursos Computacionais:

1. Brasfor Capital - 01

Notebook Dell Inspiron 14 5425 Ryzen 5 5625U 16GB 512GB SSD 14" e Windows 11 + Office 365 completo + Antivírus Kaspersky + Monitor Dell S2421HN

2. Brasfor Capital - 02

Notebook Dell Vostro 3520 Core I5-1235u Ram 8GB Ssd 256Gb e Windows 11 + Office 365 completo + Antivírus Kaspersky

3. Brasfor Capital - 03

Desktop Dell Vostro 3681 Intel Xeon Silver 4108 CPU @1.80Hz 64GB RAM e Windows 11 + Office 365 completo + Antivírus Kaspersky + Monitor Dell SE2222H

4. Brasfor Capital - 04

Desktop Dell Vostro 3681 Intel Xeon Silver 4108 CPU @1.80Hz 64GB RAM e Windows 11 + Office 365 completo + Antivírus Kaspersky + Monitor Dell SE2222H

- **1 Impressora Brother**, modelo HL – 1212W;
- **Nobreak** Hexus500 AUT/115 500VA em todos os equipamentos utilizados;
- **Redundância de links de internet** com dois links de fibra ótica:
 1. **Vivo Fibra 300 Mega + Wifi 6**
 2. **Link dedicado Algar 200 Mega + NOC e Anti DDOS + VOZ**
- **Armazenamento em nuvem:** A gestora utiliza serviços como Google Drive e OneDrive da Microsoft, para garantir acessibilidade e segurança de seus dados. Esse modelo permite acesso remoto às informações de qualquer lugar, eliminando a necessidade de servidores

físicos. Com redundância implementada, o acesso aos dados operacionais é simplificado, exigindo apenas uma conexão com a internet;

- **Switch** 16 Portas D-Link DES-1016A 10/200Mbps;
- **Google Wi-Fi Roteador** Mesh AC1200 ;
- **Sistema de Telefonia** com 3 linhas telefônicas para efetuar e receber chamadas telefônicas através de ALGAR Telecom, com gravação das chamadas por 5 anos e relatórios quantitativos de chamadas;
- Firewall para controle de acesso a todas as pastas e links de internet garantindo segurança local e não local através de configuração de VPN;
- **Antivírus** Kaspersky em todas as máquinas de usuários ;
- **Smart TV** TCL LED 4K UHD Google TV;
- Todos os computadores e notebooks possuem rotina de **Backup diário**.

Controle de Acesso Eletrônico (Elsys SAX) para o acesso ao escritório.

2.5.6 A instituição possui filtro de *e-mail*, *firewall* e sistemas de antivírus?

Sim, a instituição contará com filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus (Kaspersky em todas as máquinas), assegurando proteção contra ataques cibernéticos e acessos não autorizados.

2.5.7 A instituição realiza testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Se sim, com que frequência?

Sim, testes de segurança e integridade dos sistemas serão realizados trimestralmente pela empresa terceirizada de TI. Relatórios com os resultados dos testes serão analisados pela Brasfor Capital para identificação e mitigação de vulnerabilidades.

2.5.8 Descreva o parque tecnológico atual da instituição, citando se há *no-breaks*, capacidade dos servidores, *links* de internet, telefonia etc. Além disso, descreva se a empresa possui sistemas críticos de tecnologia terceirizados (*outsourced*)? Em caso positivo, informar como a empresa garante a conformidade e a qualidade dos serviços prestados.

Sim, os sistemas críticos da Brasfor Capital, como backup, segurança da informação e suporte técnico, serão terceirizados. A conformidade e a qualidade serão garantidas por meio de contratos detalhados com SLAs (Service Level Agreements) claros e revisões regulares realizadas pela área administrativa e de Compliance da instituição.

Parque tecnológico: vide item 2.5.5

2.6. Jurídico

2.6.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da instituição (departamento jurídico próprio se houver, assim como de consultoria de terceiros).

A Brasfor Capital não possui departamento jurídico próprio, optando por contratar consultorias especializadas para tratar de questões jurídicas e legais. Os serviços incluem análise de contratos, acompanhamento de processos regulatórios e suporte em eventuais litígios, assegurando conformidade com a legislação vigente.

O relacionamento com as consultorias jurídicas será monitorado pela administração da instituição, garantindo a qualidade e a eficiência no atendimento às demandas legais.

2.7. Atendimento aos Investidores

2.7.1 Descreva quais são os relatórios disponíveis aos investidores, sua periodicidade e com que defasagem é disponibilizado.

Os investidores terão acesso a relatórios mensais detalhados que incluem composição de carteira, desempenho dos fundos, métricas de risco e alocação de ativos. Esses relatórios serão disponibilizados com uma defasagem de até 10 dias úteis após o encerramento de cada mês. Além disso, relatórios trimestrais e anuais fornecerão análises mais aprofundadas, alinhadas às exigências regulatórias e às necessidades informativas dos investidores.

2.7.2 Descreva qual (is) é (são) o(s) meio(s) de comunicação disponível(is) para os investidores acessarem informações sobre o(s) Fundo(s) e com qual frequência seu conteúdo é atualizado.

As informações dos fundos serão disponibilizadas por meio de um portal online dedicado, atualizado mensalmente com relatórios de desempenho, documentos regulatórios e comunicados relevantes. Os investidores também poderão acessar informações através de e-mails direcionados e canais de atendimento telefônico, garantindo acesso rápido e eficiente às informações.

2.7.3 Descreva se existe algum canal de atendimento dedicado ao investidor, bem como a forma em que o canal pode ser acessado.

Haverá um canal exclusivo de atendimento aos investidores no website www.brasforcapital.com.br, também acessível por telefone pelo número (11) 2050-1130, e-mail contato@brasforcapital.com.br, todos em horário comercial. Esse canal será gerido por uma equipe dedicada, treinada para responder dúvidas, fornecer informações detalhadas e encaminhar solicitações específicas relacionadas aos fundos e operações. Além disso, será disponibilizado um sistema de protocolo para registrar e acompanhar todas as interações, garantindo eficiência no atendimento.

2.8. Anexos ou Endereço Eletrônico

		Anexo ou link
2.8.1	Resumo profissional dos principais executivos e tomadores de decisão	Anexo (item 2.2.6)
2.8.2	Código de Ética e Conduta	www.brasforcapital.com.br
2.8.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (<i>Proxy Voting</i>) do Gestor de Recursos	www.brasforcapital.com.br

2.8.4	Relatório de Rating	N/A
2.8.5	Manual/Política de Liquidez	www.brasforcapital.com.br
2.8.6	Manual/Política de <i>Suitability</i> (caso o Gestor de Recursos realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	www.brasforcapital.com.br
2.8.7	Formulário de Referência	www.brasforcapital.com.br
2.8.8	Manual/Política de Controles Internos e <i>Compliance</i>	www.brasforcapital.com.br
2.8.9	Manual/Política de Gestão de Risco	www.brasforcapital.com.br
2.8.10	Manual/Política de Investimentos Pessoais	www.brasforcapital.com.br
2.8.11	Manual/Política de Rateio e Divisão de Ordens entre as Carteiras de Valores Mobiliários do Gestor de Recursos	www.brasforcapital.com.br
2.8.12	Manual/Política de segurança de informação	www.brasforcapital.com.br
2.8.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	www.brasforcapital.com.br
2.8.14	Manual/Política de KYC (“ Know Your Client ”)	www.brasforcapital.com.br
2.8.15	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	www.brasforcapital.com.br
2.8.16	Manual de Precificação	www.brasforcapital.com.br
2.8.17	Lista das corretoras aprovadas do Gestor de Recursos	www.brasforcapital.com.br
2.8.18	Manual de Metodologia para Escala de Riscos do Gestor de Recursos	www.brasforcapital.com.br
2.8.18	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental / Política ESG, política de finanças sustentáveis, política de sustentabilidade	N/A
2.8.20	Política de Privacidade de Dados (LGPD)	www.brasforcapital.com.br
2.8.21	Plano de Continuidade de Negócios (PCN)	www.brasforcapital.com.br
2.8.22	Política de Seleção, Alocação e Monitoramento dos Ativos	www.brasforcapital.com.br
2.8.23	Política de Avaliação de Crédito do Gestor de Recursos	www.brasforcapital.com.br
2.8.19	Questionário ANBIMA de <i>Due Diligence</i> para PLD/FTP	www.brasforcapital.com.br

3. Seção específica para o Gestor de Recursos

3.1. Informações Gerais

3.1.1	Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 5 (cinco) anos.
	Não teve alterações.
3.1.2	Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras e prestadores de serviços no exterior.
	A seleção de fornecedores e prestadores de serviços será realizada por meio de um processo estruturado de <i>due diligence</i>, que avaliará critérios como histórico de mercado, capacidade técnica, conformidade regulatória e reputação. O processo incluirá a análise de contratos, verificações de antecedentes e adequação às necessidades específicas da instituição. O acompanhamento será contínuo, com revisões periódicas de desempenho e qualidade dos serviços prestados. Relatórios de conformidade e auditorias internas serão utilizados para monitorar a execução dos contratos, garantindo alinhamento com as políticas internas e exigências regulatórias. Em relação a corretoras e prestadores de serviços no exterior, haverá um controle adicional para assegurar que estejam em conformidade com as regulamentações locais e internacionais aplicáveis.
3.1.3	Descreva o processo de investimento, as respectivas governanças de aprovação e o processo de retenção de arquivos relacionados a decisão de investimentos.
	O processo de investimento será estruturado em etapas que incluem análise de mercado, seleção de ativos, alocação e monitoramento contínuo. A análise será baseada em critérios técnicos e fundamentada em informações quantitativas e qualitativas. A seleção dos ativos seguirá políticas internas que priorizam diversificação, liquidez e mitigação de riscos. As decisões de investimento serão aprovadas em comitês específicos, compostos por gestores e profissionais de risco, garantindo governança robusta e alinhamento com os objetivos dos fundos. Todas as etapas do processo serão documentadas e armazenadas em sistemas seguros, garantindo a retenção dos arquivos e a rastreabilidade das decisões por no mínimo 5 anos, conforme exigências regulatórias. Auditorias internas regulares serão realizadas para verificar a aderência aos processos definidos.
3.1.4	Considerando o modelo de gestão, como é controlado o prazo médio dos títulos dos fundos para fins de sua classificação tributária?
	O prazo médio dos títulos será monitorado através de sistemas internos de gestão que calculam automaticamente a duration e o prazo médio ponderado dos ativos. A área de Compliance revisará regularmente esses cálculos para garantir a aderência às classificações tributárias exigidas pela legislação vigente.

3.1.5	Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por <i>trader</i> e corretora, se houver.
	A distribuição das ordens será feita com base em critérios como custo operacional, eficiência de execução e histórico de relacionamento com as corretoras. A política interna limitará a concentração de volume de operações em uma única corretora para evitar riscos de contraparte. A revisão desses critérios será realizada periodicamente, e a área de Compliance monitorará o cumprimento das políticas definidas.
3.1.6	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão do gestor de recursos? O gestor de recursos utiliza algum agente externo (Ex.: consultoria)?
	A adesão aos limites de risco será verificada diariamente por meio de controles internos que monitoram as posições dos fundos em relação às políticas internas e regulamentações aplicáveis. Sistemas Finanblue e PowerBI (proprietários). Relatórios diários serão gerados e revisados pela equipe de Compliance. Não há previsão inicial de utilização de agentes externos, mas será considerada a contratação de consultorias especializadas em casos de necessidade de validação adicional ou auditoria específica.

3.2. Análise Econômica, de Pesquisa e de Crédito

3.2.1	Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito do Gestor de Recursos, conforme segmento, quando aplicável.
	Na Brasfor capital, a rotina da Equipe de Gestão é pautada por discussões contínuas sobre os cenários macro e microeconômicos. Essas análises são fundamentadas na leitura constante de notícias, em estudos proprietários desenvolvidos pela equipe de pesquisa e em relatórios de fontes especializadas. O Diretor de Investimentos, juntamente com os membros da Equipe de Gestão, avalia diversas métricas para determinar a concentração, a diversificação e o posicionamento dos fundos de investimento, considerando também as informações econômicas que possam impactar os mercados-alvo dos ativos sob gestão. As decisões de investimento em ativos financeiros emergem desse processo analítico. Após a definição, estabelece-se a proporção da posição a ser adquirida ou vendida, cuja execução é realizada pela Equipe de Gestão de Recursos, em conformidade com

	os manuais e políticas internas da Brasfor capital, as melhores práticas de mercado e as diretrizes dos órgãos reguladores, como ANBIMA e CVM. Sistema Finanblue LiveWork ERP: permite realizar a gestão da carteira e das operações dos fundos, mediante relatórios gerenciais, controle de elegibilidade, concentração, entre outros. É utilizado para controles de diversos ativos, tais como duplicatas, contratos, cheques, consignados, CCBs, entre outros. Serasa (consulta via demanda – token): sistema de informações societárias, renda, faturamento estimado, histórico de consultas, consultas de cheques, protestos em cartórios, falências e ações judiciais. Power BI: sistemas proprietários desenvolvidos para monitoramento dos ativos de crédito investidos. Sites renomados para consultas e atualizações macro e microeconômicas: Bloomberg, Infomoney, MoneyTimes, CNBC, Conteúdos XP, BM&C News, Suno, Top Invest, etc. Research: XP, BTG, Itaú, JP Morgan, Goldman, Citi. Valor Econômico Digital: visão econômica com análises aprofundadas sobre cenários econômicos nacionais e internacionais, opiniões de especialistas sobre o mundo financeiro e relatórios de pesquisas e análises de mercado que auxiliam a moldar as decisões estratégicas.
3.2.2	Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 5 (cinco) anos.
	Não houve mudanças
3.2.3	Quais ferramentas são utilizadas no processo de análise. Existe a contratação de algum serviço de análise de crédito?
	Vide item 3.2.1
3.2.4	Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros (<i>sell side</i>)?
	Exclusivamente para o buy side.
3.2.5	O Gestor de Recursos utiliza informações, métricas e/ou indicadores que permitam identificar as características ESG dos ativos? O processo é realizado internamente ou conta com a assistência de provedores de dados externos? Descreva esse processo e caso seja utilizado dados/classificações ESG externas, indicar quais são.

O processo ESG está em pauta para ser implementado nos próximos anos.	
3.2.6	O Gestor de Recursos realiza análise de materialidade dos dados ESG garantindo que os resultados dessa avaliação impactam as decisões de investimento, contribuindo para validar a decisão?
O processo ESG está em pauta para ser implementado nos próximos anos.	
3.2.7	O Gestor de Recursos considera questões relacionadas às mudanças climáticas em suas práticas corporativas e na gestão do portfólio? Em caso positivo, descreva os processos incluindo se adota metodologia para medir e relatar as emissões de gases de efeito estufa (GEE), indicando quais são os escopos abrangido e incluindo de que forma a questão climática é considerada, se nas análises de cenários de riscos futuro, apenas na mensuração das emissões dos portfólios, se as emissões são compensadas, se a união dos itens anteriores.
O processo ESG e questões climáticas estão em pauta para serem implementados nos próximos anos.	

3.3. Ferramentas de Gestão de Liquidez

3.3.1	O Gestor de Recursos prevê a utilização das Barreiras aos Resgates? Se sim, indicar: - Os parâmetros de liquidez que autorizam o Gestor de Recursos a utilizar a ferramenta; - A metodologia e os critérios utilizados para acionamento; - Os procedimentos para operacionalização do uso das Barreiras Aos Resgates.
Sim, as Barreiras aos Resgates poderão ser utilizadas em situações excepcionais que comprometam a liquidez dos FIDCs. Os parâmetros incluem um nível crítico de resgates que afete a liquidação eficiente dos ativos da carteira. O acionamento será deliberado pelo Comitê de Risco, Compliance e PLD, que analisará cenários de estresse e determinará as condições de ativação e encerramento. A operacionalização incluirá comunicação aos cotistas com detalhamento das condições e do período de vigência.	
3.3.2	Adicionalmente ao item 3.3.1, indicar o(s) fórum(s), comitê(s), conselho(s) consultivo(s) ou organismo(s) equivalentes responsáveis pela decisão de acionamento e encerramento das Barreiras aos Resgates.
A decisão será tomada pelo gestor de portfólio, analistas de risco e representantes da área de Compliance. O comitê analisará periodicamente as condições de mercado e a liquidez dos ativos para determinar o uso e encerramento das barreiras.	

3.3.3

O Gestor de Recursos prevê a utilização de *Side Pockets*? Se sim, indicar os procedimentos adotados para tratamento do *Side Pocket*.

Sim, os Side Pockets poderão ser utilizados para segregar ativos de crédito ilíquidos ou de difícil precificação. O processo incluirá a reclassificação dos ativos em uma carteira separada, com emissão de cotas específicas para os investidores. A medida será comunicada formalmente aos cotistas, detalhando critérios, impacto na carteira e estratégia de liquidação.

3.3.4

Adicionalmente ao item 3.3.3, indicar o(s) fórum(s), comitê(s), conselho(s) consultivo(s) ou organismo(s) equivalentes responsáveis pela decisão de criar o *Side Pocket*

A criação de Side Pockets será decidida pelo Comitê de Investimentos, com validação do Comitê de Risco, Compliance e PLD. As deliberações serão documentadas, e a decisão será comunicada aos cotistas de forma clara e transparente.

3.4. Riscos Institucionais

3.4.1

Descreva as principais mudanças na equipe de risco da instituição nos últimos 5 (cinco) anos.

Não houve.

3.4.2

Descreva quais são os relatórios de riscos (*especificar por tipo de risco: crédito, mercado e liquidez*), com que frequência são gerados, o que contém estes relatórios e quais são os sistemas utilizados pelo Gestor de Recursos?

Os relatórios de risco serão gerados mensalmente, com revisões adicionais em caso de eventos extraordinários. Para FIDCs, o foco estará em métricas de risco de crédito, como índice de inadimplência, taxas de recuperação, análise de concentração por cedente, sacado e setor, além da avaliação do desempenho das garantias associadas às operações. Os relatórios de liquidez incluirão projeções de fluxo de caixa, análise de vencimentos dos ativos e cenários de resgates. Para o risco de mercado, serão analisadas exposições a oscilações nas taxas de juros e indicadores macroeconômicos.

Os relatórios serão produzidos com dados consolidados por sistemas de controle interno, planilhas específicas para o segmento de crédito e informações fornecidas pelas administradoras dos fundos, garantindo precisão e conformidade regulatória.

3.4.3

Descreva quais os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras utilizados pela instituição.

As ordens relacionadas a operações de crédito em FIDCs serão verificadas em duas etapas. Primeiro, as operações serão validadas com base nos contratos de cessão e análises de crédito aprovadas previamente. Em seguida, haverá uma reconciliação diária entre as informações registradas nos sistemas internos e os relatórios emitidos pelas administradoras e custodiantes. As posições das carteiras serão verificadas quanto à aderência aos limites de exposição por

cedente, sacado e concentração setorial, além da compatibilidade com os prazos médios de vencimento definidos pela política de risco do fundo.

3.4.4

Descreva o processo de controle de enquadramento, frequência de monitoramento e sistemas utilizados pelo Gestor de Recursos.

O controle de enquadramento será realizado diariamente, com foco no respeito aos limites regulatórios de concentração por cedente e sacado, rating mínimo dos ativos, e outras restrições estabelecidas no regulamento dos FIDCs. Os sistemas utilizados incluirão planilhas específicas para controle das operações, com informações consolidadas das administradoras e custodiantes. O monitoramento será conduzido pela área de Risco, que emitirá alertas em caso de desvios ou exposições críticas. Relatórios semanais e mensais serão apresentados ao Comitê de Risco, Compliance e PLD para análise e deliberação.

3.4.5

Descreva quais as principais métricas de riscos de mercado adotadas por estratégia ou produto.

Para FIDCs, as principais métricas de risco de mercado incluirão a análise de sensibilidade às variações nas taxas de juros, exposição a mudanças nos índices de inflação (se aplicável), e avaliação de impacto em cenários de aumento na inadimplência. Além disso, será analisada a duration dos ativos em relação às obrigações dos fundos para mitigar desalinhamentos de liquidez.

Complementarmente, testes de estresse serão realizados para avaliar a resiliência da carteira a choques econômicos, como aumento expressivo da inadimplência ou quedas nos preços das garantias dos créditos cedidos. Essas métricas serão utilizadas para ajustar a alocação e melhorar a eficiência do portfólio de crédito.

3.5. Gestão de Risco de Crédito

3.5.1

Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Gestor de Recursos.

As regras de exposição a risco de crédito serão baseadas em limites definidos para concentração por cedente, sacado, setor econômico e região geográfica. Cada operação será submetida a uma análise criteriosa de crédito, incluindo avaliação de capacidade de pagamento, qualidade das garantias e histórico de inadimplência. A política de risco também restringirá a exposição a cedentes ou sacados com baixa classificação de crédito, priorizando ativos com garantias sólidas e perfis conservadores. Além disso, limites específicos serão estabelecidos para evitar concentrações excessivas em setores economicamente sensíveis, como construção civil ou varejo, mitigando os impactos de eventos sistêmicos. Essas métricas serão monitoradas diariamente pela área de Risco e revisadas periodicamente pelo Comitê de Risco, Compliance e PLD.

3.5.2

Descreva ou anexe ao questionário as análises, aprovações e monitoramento das operações de crédito do Gestor de Recursos, bem como a segregação entre as eventuais diferentes áreas de análise de crédito.

O processo de análise de crédito será estruturado em três etapas: análise preliminar, aprovação e monitoramento contínuo. A análise preliminar incluirá a avaliação de documentos financeiros, checagem de antecedentes em bureaus de crédito (como Serasa e SPC), e análise da qualidade das garantias. O processo de aprovação será conduzido por um Comitê de Crédito, garantindo decisões colegiadas e documentadas. Após a aprovação, as operações serão monitoradas continuamente, com relatórios regulares que incluem a atualização do perfil de risco dos cedentes e sacados, verificação da manutenção das garantias e acompanhamento das taxas de inadimplência. As áreas de análise e gestão de crédito serão segregadas para garantir independência e evitar conflitos de interesse.

3.5.3

Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução e *covenants* etc.) pelo Gestor de Recursos? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

As garantias serão analisadas quanto à formalização, validade jurídica, liquidez e valor em relação ao crédito cedido. Critérios incluem a verificação da titularidade dos bens, registro em cartório (se aplicável) e presença de cláusulas de *covenants* que assegurem o cumprimento das condições contratuais. Garantias como duplicatas, recebíveis ou imóveis serão avaliadas com base em seu potencial de liquidação em caso de inadimplência. A reavaliação da qualidade do crédito e das garantias será realizada trimestralmente ou sempre que houver eventos que possam alterar o perfil de risco, como atrasos no pagamento ou mudanças macroeconômicas relevantes. Relatórios detalhados serão apresentados ao Comitê de Risco, Compliance e PLD para ajustes na estratégia, se necessário.

3.5.4

Descreva se o Gestor de Recursos, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência ou discordância de preço.

Em casos de inadimplência iminente ou efetiva, serão implementadas estratégias de renegociação com cedentes e sacados para recuperação dos valores. O gestor priorizará a ativação das garantias, seguindo procedimentos documentados para execução legal, incluindo o suporte de consultorias jurídicas especializadas. Se houver discordância de preço em ativos de crédito, serão realizadas reavaliações detalhadas para ajustá-los a valores de mercado. Essas situações serão reportadas ao Comitê de Investimentos e ao Comitê de Risco, Compliance e PLD, que deliberará sobre medidas corretivas, como provisionamento ou liquidação dos ativos. Essas estratégias visam proteger os cotistas e minimizar os impactos nos fundos geridos.

3.6. Gestão de Risco de Mercado

3.6.1

Descreva o controle das operações de derivativos sem garantia do Gestor de Recursos.

A gestora não opera derivativos, uma vez que sua estratégia é focada exclusivamente em FIDCs e na gestão de crédito. Toda a alocação será realizada em ativos compatíveis com a política dos fundos, priorizando segurança e liquidez.

3.6.2

Descreva como são definidos os cenários de estresse do Gestor de Recursos (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B3 ou o próprio)?

Os cenários de estresse são desenvolvidos internamente, levando em consideração fatores específicos do mercado de crédito, como aumento de inadimplência, deterioração das garantias e redução de liquidez dos ativos. Esses cenários também considerarão variáveis macroeconômicas, como alta das taxas de juros, inflação e choques setoriais.

O gestor utiliza benchmarks do mercado, como os cenários fornecidos pela B3, para complementar suas análises e validar a robustez dos testes aplicados. Relatórios periódicos serão elaborados para identificar os impactos potenciais no portfólio e orientar estratégias de mitigação.

3.6.3 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de estresse foi excedido, por que e qual foi o plano de reenquadramento?

No caso de exceder os limites de estresse, será adotado um plano de reenquadramento que pode incluir renegociação de operações, alienação de ativos ilíquidos, reforço de garantias e ajuste da alocação dos fundos. Essas medidas serão discutidas e aprovadas pelo Comitê de Risco, Compliance e PLD, assegurando transparência e conformidade com as políticas internas e regulatórias

3.7. Gestão de Risco Operacional

3.7.1 Descreva como se dá a governança da instituição no quesito de identificação, avaliação, reporte e monitoramento dos riscos operacionais.

A governança dos riscos operacionais será estruturada em três níveis: identificação, avaliação e monitoramento. A área de Risco mapeará processos críticos, identificando potenciais falhas ou vulnerabilidades, como erros humanos, falhas sistêmicas ou problemas com fornecedores. Todos os riscos serão avaliados em termos de impacto e probabilidade, e relatórios serão enviados ao Comitê de Risco, Compliance e PLD. O monitoramento será contínuo, com auditorias internas regulares para validar a eficácia das medidas adotadas.

3.7.2 Adicionalmente ao item 3.7.1, caso a instituição não possua política de gerenciamento de riscos operacionais e/ou não divulgue seus procedimentos internos para tanto, descrever de que forma a proteção é feita contra falha humana, erro accidental, alteração incorreta, erros operacionais e/ou alteração maliciosas nas aplicações e infraestrutura, assim como qual é o plano de ação para mitigação de eventuais recorrências.

A proteção contra riscos operacionais será garantida por meio de controles internos, como a segregação de funções, duplo cheque em processos críticos, e sistemas de registro que rastreiam alterações realizadas. Em casos de falhas recorrentes, será implementado um plano de ação que inclui reforço em treinamentos, melhorias nos processos e auditorias detalhadas. Além disso, serão contratados fornecedores de TI para proteger a infraestrutura contra alterações maliciosas e garantir a continuidade das operações.

3.7.3 Quais são os controles existentes para garantir o correto envio dos informes regulatórios?

O envio dos informes regulatórios será realizado em colaboração com a administradora de fundos, utilizando um calendário de obrigações previamente definido. A equipe de Compliance revisará todos os documentos antes do envio, garantindo precisão e conformidade. Sistemas de registro manterão cópias de todos os informes enviados para auditoria futura.

3.7.4	Quais são os processos realizados para garantir que o Gestor de Recursos atue com colaboradores devidamente certificados conforme exigido pela legislação vigente?
A área de Compliance manterá um controle atualizado das certificações exigidas para cada colaborador, como CGA e CGE ou outras pertinentes. Antes da contratação, será realizada a validação das certificações, e renovações serão monitoradas para garantir conformidade. Treinamentos obrigatórios serão oferecidos regularmente para manter a equipe atualizada sobre as regulamentações.	
3.7.5	A instituição utiliza sistemas ou repositórios para registro dos eventos de risco operacional? Descreva.
Sim, os eventos de risco operacional serão registrados em um sistema interno que permitirá rastreabilidade e classificação por tipo de evento, impacto e ações corretivas. Esse repositório será acessível apenas a áreas autorizadas, como Risco, Compliance, Ética e PLD, e revisado periodicamente para análise de padrões e melhorias nos processos.	
3.7.6	Descreva quais são os planos de continuidade de negócios e recuperação de desastres da empresa.
O plano de continuidade de negócios inclui backup diário de todos os dados críticos, sistemas redundantes para garantir operações ininterruptas e parcerias com fornecedores para recuperação de desastres. Em caso de interrupções graves, haverá uma equipe dedicada a ativar medidas de contingência, como relocação para escritórios secundários e restauração de sistemas prioritários. Simulações periódicas serão realizadas para validar a eficácia do plano.	

3.8. Investimento no Exterior

3.8.1	Ao alocar em fundos no exterior, o Gestor de Recursos aloca em fundos de gestão de terceiros não relacionados, constituem veículos para sua própria gestão discricionária e/ou fundos de instituições do mesmo conglomerado/grupo econômico?
Não se aplica, uma vez que o gestor não aloca recursos em fundos ou veículos de investimento no exterior.	
3.8.2	Quais são os principais mercados e jurisdições em que o Gestor de Recursos opera?
Não se aplica, pois o gestor não realiza alocações em fundos ou veículos de investimento no exterior.	
3.8.3	Na alocação em fundos de investimento ou veículos de investimento no exterior, descreva o processo realizado para assegurar que o fundo de investimento ou veículo de investimento seja regulado e supervisionado por supervisor local e as estratégias estão de acordo com o objetivo, política de investimento e níveis de risco do fundo investidor?
Não se aplica, pois o gestor não realiza alocações em fundos ou veículos de investimento no exterior.	

3.8.4	Descreva qual é o processo de diligência nas alocações em fundos ou veículos de investimento no exterior?
Não se aplica, pois o gestor não realiza alocações em fundos ou veículos de investimento no exterior.	
3.8.5	Descrever as regras e procedimento para contratação de prestadores de serviços relacionados à execução/pós-execução e custódia para alocação em ativos financeiros diretos no exterior, bem como o seu monitoramento.
Não se aplica, pois o gestor não realiza alocações em fundos ou veículos de investimento no exterior.	
3.8.6	Caso o Gestor de Recursos aloque em fundos de terceiros no exterior, qual o processo de análise e acompanhamento do Gestor de Recursos investida?
Não se aplica, pois o gestor não realiza alocações em fundos ou veículos de investimento no exterior.	
3.8.7	Descreva as regras e procedimentos de seleção e alocação em ativos financeiros diretos no exterior, bem como o seu monitoramento.
Não se aplica, pois o gestor não realiza alocações em fundos ou veículos de investimento no exterior.	
3.8.8	Descreva como se dá o processo de compensação de margem entre os veículos <i>onshore</i> e <i>offshore</i> do Gestor de Recursos.
Não se aplica, pois o gestor não realiza alocações em fundos ou veículos de investimento no exterior.	
3.8.9	Descreva como o Gestor de Recursos acompanha a exposição dos derivativos, bem como sua exposição a risco de capital junto ao <i>Prime Broker</i> . Em havendo mais de um <i>Prime Broker</i> , existe consolidação das informações de forma sistêmica?
Não se aplica, pois o gestor não realiza alocações em fundos ou veículos de investimento no exterior.	

3.9. Distribuição Própria

3.9.1	O Gestor de Recursos realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:
	I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (<i>suitability</i>); II. conheça seu cliente (<i>KYC</i>); III. PLD/FTP; e IV. cadastro de cliente.

	A Brasfor não realizará a distribuição própria dos fundos sob sua gestão. A distribuição será realizada exclusivamente por instituições terceirizadas, como distribuidoras ou corretoras autorizadas, que serão responsáveis pelo cumprimento de todas as exigências regulatórias relacionadas a suitability, KYC, PLD/FTP e cadastro de clientes.
3.9.2	O Gestor de Recursos terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, o(s) nome(s), bem como o número ou a relação de CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s) (indicar através de link para website, caso deseje).
	Sim, a distribuição dos fundos será terceirizada. As atividades incluem a captação de investidores, análise de perfil, formalização de cadastros e cumprimento de obrigações regulatórias. Os parceiros serão corretoras e distribuidoras devidamente regulamentadas, cujos nomes e informações de CNPJ serão informados em relatórios operacionais específicos.
3.9.3	Como é realizada a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor Profissional, Investidor Qualificado?
	A prospecção de clientes será realizada por meio dos distribuidores terceirizados, com foco em investidores qualificados e profissionais. Os fundos não serão oferecidos ao público varejista, mantendo o alinhamento estratégico com o perfil institucional da gestora e as exigências regulatórias aplicáveis.
3.9.4	Descreva a estrutura operacional do Gestor de Recursos, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
	Como a distribuição será realizada por terceiros, a estrutura operacional da gestora estará focada no acompanhamento e supervisão das movimentações registradas pelas administradoras e custodiantes dos fundos. Os dados de aplicação e resgate serão consolidados e revisados para garantir alinhamento com as normas regulatórias.
3.9.5	Descreva quais são os canais de comunicação aos investidores para o envio de comunicados importantes (fato relevante, convocações, aprovações, resultados de assembleias)? Quais são os prazos de envio das referidas informações?
	Os comunicados importantes serão enviados aos investidores pelos distribuidores e pelas administradoras de fundos contratadas. A gestora supervisionará o cumprimento dos prazos regulatórios e a qualidade das informações divulgadas, garantindo alinhamento com a legislação vigente.
3.9.6	O Gestor de Recursos realiza distribuição para cotistas do tipo conta e ordem? Se positivo, possui autorização para o serviço de escrituração ou contrata terceiros?
	A gestora não realizará distribuição para cotistas do tipo conta e ordem, delegando essa atividade às administradoras e distribuidoras contratadas, que possuem as autorizações necessárias para realizar a escrituração e gerenciar os registros de cotistas.

3.10. Distribuição de Terceiros

3.10.1	O Gestor de Recursos realiza contratação de terceiros para distribuição dos fundos? Se positivo, descreva o processo de diligência utilizado.
Sim, os fundos serão distribuídos por terceiros, como corretoras e distribuidoras autorizadas. O processo de diligência incluirá a análise de reputação, histórico de mercado, cumprimento de requisitos regulatórios e estrutura operacional. Contratos detalhados serão firmados, estabelecendo responsabilidades e padrões de qualidade para a distribuição.	
3.10.2	Descreva como se dá o processo de acompanhamento no distribuidor contratado bem como se dá o monitoramento das informações disponibilizadas sobre os produtos por ele distribuídos.
O acompanhamento será realizado por meio de auditorias regulares e revisões dos relatórios fornecidos pelos distribuidores, garantindo que as informações apresentadas aos investidores sejam precisas e estejam alinhadas ao regulamento dos fundos. O gestor manterá contato direto com os distribuidores para tratar de inconsistências ou dúvidas e exigirá conformidade com as políticas regulatórias e internas.	
3.10.3	Descreva como se dá a comunicação entre Gestor de Recursos e distribuidor (fato relevante, convocações, aprovações, resultados de assembleias, se aplicável)?
A comunicação com os distribuidores será feita por meio de canais oficiais, como e-mails corporativos e reuniões periódicas. Informações relevantes, como fatos importantes, resultados de assembleias e mudanças no regulamento, serão encaminhadas com antecedência para que sejam devidamente comunicadas aos investidores. A gestora supervisionará o cumprimento dos prazos e a clareza das informações transmitidas.	

3.11. Criptoativos

3.11.1	O Gestor de Recursos possui fundos que adquirem criptoativos direta ou indiretamente?
Não, a gestora não possui nem terá fundos que adquirem criptoativos, seja de forma direta ou indireta.	
3.11.2	No caso de o Gestor de Recursos adquirir diretamente criptoativos, descrever ou anexar o documento com a descrição dos controles adotados para a gestão desse ativo, incluindo o manual de apreçamento, conforme previsto na Seção III (“Manual de Apreçamento”) das Regras e Procedimentos do Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.
Não se aplica, pois a gestora não adquire criptoativos.	
3.11.3	Descreva quais são as VASPs (do inglês, <i>Virtual Asset Service Providers</i>) utilizadas pelo Gestor de Recursos.
Não se aplica, pois a gestora não utiliza VASPs e não realiza operações relacionadas a criptoativos.	

3.12. Fundos Sustentáveis

3.12.1	O Gestor de Recursos possui fundos identificados como fundos sustentáveis?
☐ Não ☐ Sim, fundos de Investimento Sustentável (IS) ☐ Sim, fundos que integram questões ESG Em caso positivo, apontar o % do AUM investido e número de fundos, indicando quais são identificados como fundos IS e quais integram questões ESG, incluindo o PL do fundo e os links de acesso ao regulamento. Não, a gestora não possui fundos identificados como sustentáveis ou que integrem questões ESG.	
3.12.2	A instituição desenvolveu uma Política de Investimento Responsável/Política de Sustentabilidade? Se sim, fornecer o documento indicando a periodicidade de revisão e o responsável pela sua aprovação.
Não, a gestora não possui uma Política de Investimento Responsável ou de Sustentabilidade formalizada no momento.	
3.12.3	A instituição tem equipe e(ou) pessoa responsável pela estratégia ESG?
☐ Não ☐ Não, mas contamos com a assessoria de uma consultoria especialista no tema ☐ Sim Não, a gestora não possui equipe ou pessoa dedicada à estratégia ESG, considerando seu foco exclusivo em FIDCs.	
3.12.4	Se sim, para qual área essa equipe e(ou) pessoa se reporta?
☐ Relacionamento com Investidores ☐ Compliance ☐ Riscos ☐ Gestão ☐ Outra área (Descreva) Não se aplica, pois não há equipe ou pessoa responsável por estratégia ESG.	

3.12.5	Descrever a estrutura funcional e de tomada de decisão relacionadas à gestão de investimentos sustentáveis ou à integração de questões ESG bem como as práticas organizacionais voltadas para as práticas ESG.
Não se aplica, já que a gestora não realiza a gestão de investimentos sustentáveis ou com integração de questões ESG.	
3.12.6	O Gestor de Recursos utiliza informações, métricas e/ou indicadores que permitam identificar as características ESG dos ativos? O processo é realizado internamente ou conta com a assistência de provedores de dados externos? Descreva esse processo e caso seja utilizado dados/classificações ESG externas, indicar quais são.
Não, o gestor não utiliza métricas ou indicadores relacionados a ESG, uma vez que seu foco está exclusivamente em FIDCs.	
3.12.7	Como políticas, práticas e dados ESG são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Quais as metodologias usadas (como política de filtros, uso de listas restritivas, como exemplo por geografia ou atividade controversa ou de engajamento corporativo), as abordagens de definição de universo (incluindo limites de investimento), e as práticas e ferramentas utilizadas na análise de investimentos e no processo de tomada de decisões? Descreva ou faça referência aos itens da política sustentável da instituição.
Não se aplica, pois políticas, práticas e dados ESG não fazem parte do processo de decisão de investimento da gestora.	
3.12.8	Avaliam se as investidas possuem relatório de sustentabilidade ou manual de boas práticas ESG (por exemplo, se é realizada avaliação sobre as ações de sustentabilidade, relatórios, manuais de boas práticas, entre outros documentos das empresas investidas)? Descreva.
Não, as investidas não são avaliadas com base em relatórios de sustentabilidade ou boas práticas ESG, considerando o foco exclusivo em FIDCs.	
3.12.9	Como o Gestor de Recursos torna transparente suas atividades, práticas e estratégias em investimento sustentável e o progresso dessas atividades? Quais são essas práticas, com que frequência e em que formato são divulgadas? Descreva.
Não se aplica, pois a gestora não adota práticas ou estratégias relacionadas a investimentos sustentáveis.	
3.12.10	Como os riscos e oportunidades ESG são relatados, considerados e documentados pelo órgão de tomada de decisão final, como o comitê de investimentos? Descreva o processo e ilustre com um exemplo concreto e recente.

Não se aplica, já que riscos e oportunidades ESG não são considerados no processo de decisão de investimentos.

3.12.11 Existe alguma iniciativa com relação a preservação da biodiversidade e desmatamento?

Não, a gestora não possui iniciativas relacionadas à preservação da biodiversidade ou combate ao desmatamento.

3.12.12 Descrever se o Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (*Proxy Voting*) detalha aspectos de engajamento em empresas investidas.

Não se aplica, pois os FIDCs geridos pela gestora não envolvem o exercício de direito de voto em empresas investidas.

3.13. Receitas e dados financeiros

3.13.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da instituição. Informar os últimos 5 (cinco) anos.			
	Ano	AuM* da instituição (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na instituição	Número de portfólios sob gestão da instituição
	2025	R\$100.000.000,00	4	1
	20XX	-	-	-
	20XX	-	-	-
	20XX	-	-	-
	20XX	-	-	-
3.13.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura <i>Master Feeder</i>).			
	FUNDOS	Nº	% Carteira	
	Domicílio local	1	100	
	Domicílio em outro país	0	0	

	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
		0	0	
	Carteiras	Nº	% Carteira	
	Domicílio Local	0	0	
	Carteira de Investidor Não Residente	0	0	
3.13.3	Como os ativos sob gestão ou administração estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa	0		0
	Multimercado	0		0
	Cambial	0		0
	Ações	0		0
	FIDC	1		100
	FIP	0		0
	FIEE	0		0
	FII	0		0
	FIAGRO	0		0
	Fundo de Índice (ETF)	0		0
	Outras categorias	0		00
3.13.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações do próprio Gestor de Recursos (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos e tomadores de decisão)?			
Todo o patrimônio do FIDC Consolidador, único fundo sob gestão da Brasfor Capital, no valor de R\$100 milhões de reais, está alocado nas cotas subordinadas do FIDC Brasfor, que é classificado como Multicedente e Multisacado, atendendo diversas empresas do Brasil, e não possuindo nenhum negócio originado da própria Brasfor ou empresas ligadas aos sócios, ou seja, é uma operação que atende ao mercado, 100% independente da Brasfor.				

São Paulo, 15 de maio de 2026

Jessé Santos Felício Sócio e Diretor de Investimentos	Rosana Forster Sócia e Diretora de Risco, Compliance e PLD
NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO Jessé Santos Felício Sócio e Diretor de Investimentos	NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO Rosana Forster Diretora de Risco, Compliance e PLD
Jessé Santos Felício: Sócio e Diretor de Investimentos	Rosana Forster: Sócia Administradora e Diretora de Risco, Compliance e PLD
TELEFONE (44) 9 9167-7219 (11) 2050-1130	TELEFONE (44) 9 9167-7219 (11) 2050-1130
E-MAIL CORPORATIVO jesse@brasforcapital.com.br	E-MAIL CORPORATIVO rosana@brasforcapital.com.br